

# Eventos e Turismo – Avaliação dos custos e do contexto econômico de implementação do Perse

Fevereiro de 2024

# Sumário Executivo

**O objetivo é avaliar os custos do atual Perse, além de contextualizar o emprego nas atividades beneficiadas.**

## **Seção 1: Qual é o custo efetivo do Perse?**

Devido à ausência de informações públicas sobre os custos efetivos do Perse, foram construídas diferentes estimativas baseadas em fontes públicas, inclusive a base de notas fiscais com dados realizados até o 1º semestre de 2023. As estimativas evidenciam que o programa considerando o atual escopo de beneficiários custou, no máximo, 6,5 bilhões em 2023.

## **Seção 2: Benefícios - foco no emprego**

O conjunto de empregos que abrangem as CNAEs do Perse foi o mais duramente atingido no início da pandemia em 2020, seguido de uma recuperação lenta, intensificada em 2022-23, quando contribuiu de forma importante para a geração de emprego no Brasil.

Contudo, comparado o período de 2020-23, o conjunto de empregos que abrangem as CNAEs do Perse foi o que relativamente menos cresceu.



# Índice

1. Qual o custo efetivo do Perse?
2. Benefícios – o cenário do emprego



## Qual é o custo efetivo do Perse?

Com base em pesquisas públicas oficiais, incluindo a base de nota fiscal eletrônica com registros até junho de 2023, a Tendência estimou o custo efetivo do programa, considerando as 44 CNAES atualmente elegíveis.

Foi calculada a renúncia com o programa em diferentes metodologias e, em todos os casos, o custo do programa na atual versão não ultrapassa os R\$ 7 bilhões, muito distante do custo oficialmente divulgado pelo Executivo.

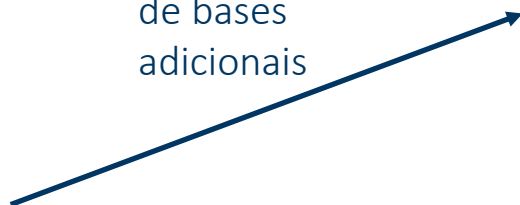


# Cálculo dos custos – visão geral

Problema: É necessário dados completos de 2023



Levantamento de bases adicionais

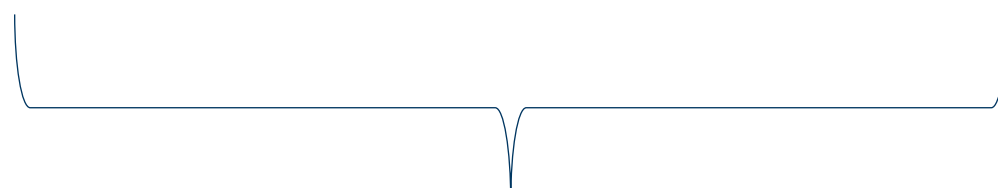


## Fonte 2: Sped

Dados de Nota Fiscal Eletrônica até jun/23.

## Fonte 3: IBGE

Pesquisa de Serviços com dados de receitas por grupos de atividade até final de 2023.



Testes confirmam o alto grau de correspondência entre as bases levantadas com a Receita Federal.



Aplica-se a estratégia de atualização dos dados via bases de dados públicas

## Fonte 1: Receita Federal

Receita bruta (forma de tributação e valor pago por tributo e CNAE)

Problema: Fonte Desatualizada

(renúncia fiscal em 2023?)



# Cálculo dos custos - metodologia

	Descrição	Valor estimado
	<p>Base de dados da Receita Federal tem informações de receita bruta e pagamento de tributos até 2020, com abertura por subclasse de atividade da CNAE.</p> <p>Para estimar os tributos pagos em 2023, utiliza-se, como proxy de receita bruta, os valores das NF-e emitidas das 44 CNAEs no período.</p>	
<b>Tendências - Metodologia 1</b>	<p>Particularmente para o 2S23, não há dados de NF-e divulgados e, portanto, estabelece-se uma premissa, qual seja: o crescimento no 2S23 é igual à taxa de variação anual entre 1S23 e o 1S22 (ou seja, é uniforme o crescimento nos dois semestres de 2023).</p> <p>Uma vez estimada a receita bruta de 2023, assume-se que a razão entre receita bruta e tributos pagos pelos setores do turismo (IRPJ, CSLL, PIS e Cofins) permanece constante desde 2019 (em 5.8%).</p>	R\$ 6,399,941,280
<b>Tendências - Metodologia 2</b>	<p>Igual à metodologia 1.</p> <p>Não obstante, particularmente para o 2S23, período que não conta com dados de NF-e divulgados, estabelece-se outra premissa, qual seja: o crescimento no 2S23 é calibrado pelo ritmo de crescimento observado nos dados da PMS, pesquisa do IBGE que monitora a evolução do volume de receitas nominais dos ramos do setor de serviços associados às CNAES do Perse. Segundo a pesquisa do IBGE, o crescimento das receitas desacelerou na passagem do 1S23 para o 2S23. Nesse sentido, em vez de assumir um crescimento constante ao longo do ano, estimou-se que o valor total de NF-e cresceu em ritmo proporcionalmente menor.</p>	R\$ 6,331,503,294



# As metodologias têm pontos fortes e limitações

## Pontos Fortes: robustez das bases utilizadas

- i. **O cálculo de receita da Receita Federal é baseada nos resultados efetivos e oficiais na base de dados da NF-e**, com dados disponíveis até jun/23, para as exatas 44 CNAES beneficiadas pelo Perse.
- ii. **Há uma grande consistência entre as bases de dados de receitas da Receita Federal e NF-e**. Entre 2020 e 2019, as duas bases apresentaram a mesma taxa de expansão das receitas do grupo de CNAES elegíveis ao Perse.
- ii. **Para estimar a arrecadação pós jun/23 pelas NF-e e CNAEs beneficiadas, foram usadas duas metodologias críveis.**
  1. A taxa de expansão estimada do 2º semestre é igual à taxa de expansão realizada do 1º semestre
  2. Preferível – partindo de uma correspondência entre as CNAEs beneficiadas com os grupos de atividades da Pesquisa Mensal de Serviços, utiliza-se a receita nominal para estimar as receitas das CNAES beneficiadas.



# As metodologias têm pontos fortes e limitações

## Limitações – possível superestimação dos custos

- i. **Todas as receitas dos restaurantes foram consideradas elegíveis ao Perse**, em desacordo com a lei que exige como critério adicional de elegibilidade o registro no Cadastur. Contudo não estão disponíveis publicamente informações sobre o total de estabelecimentos inscritos e, tampouco, o valor da receita desse grupo sujeita ao Perse.
- ii. **Impossibilidade de avaliar dados de CNAES por empresas**. Utilizou-se a receita agregada por CNAE elegível. Eventuais deslocamentos no registro de faturamento das CNAES primárias para secundárias podem elevar o custo.
- iii. **Eventuais fraudes ou movimentações atípicas dentro das CNAES elegíveis** podem afetar os cálculos de custos. A capacidade de validar os registros, por empresa e transação financeira, está restrita aos órgãos públicos oficiais.

Tais razões, com destaque para a inclusão integral das receitas dos restaurantes, justificam porque entendemos que 6,5 milhões representa o custo máximo da política, se bem implementada.





# Índice

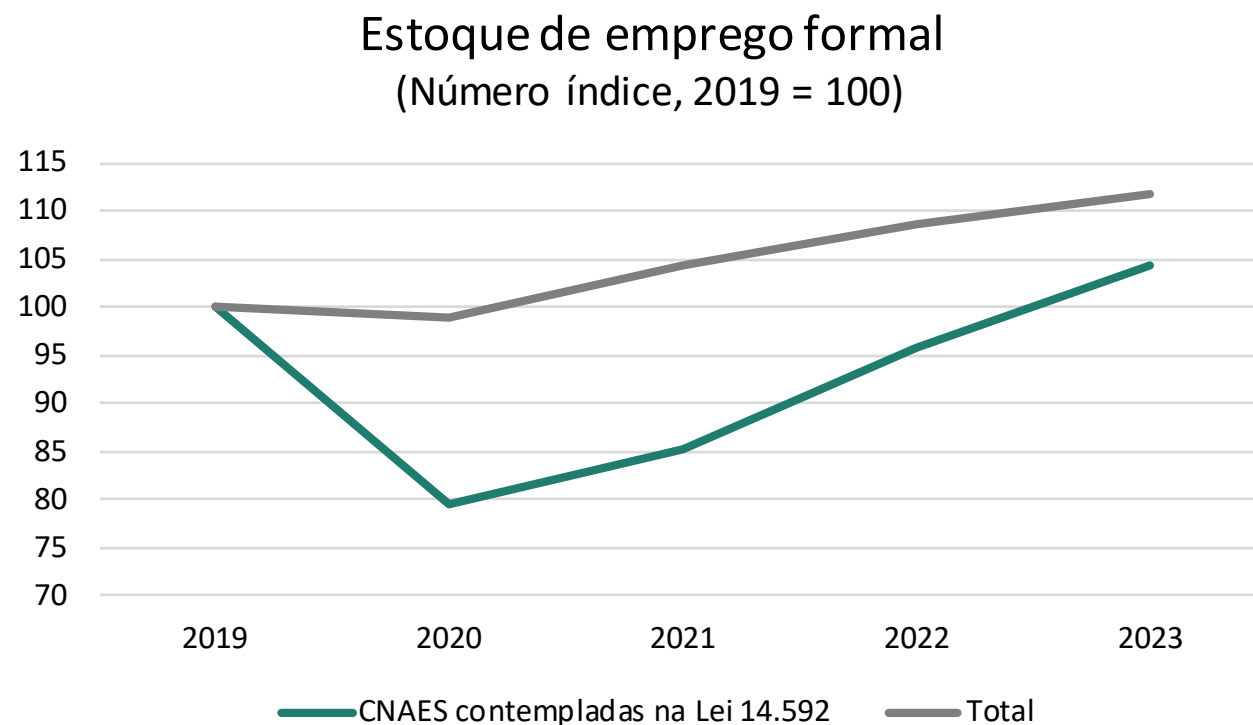
1. Qual o custo efetivo do Perse?

**2. Benefícios – o cenário do emprego**



# Deterioração do emprego foi mais intensa entre as CNAEs do Perse

- O emprego<sup>1</sup> das CNAEs que abrangem o Perse foi mais duramente atingido na pandemia e iniciou processo de recuperação tardia que se intensificou nos últimos dois anos.
- Em relação a 2019, as CNAEs do Perse apresentaram crescimento do emprego de 4,3%, enquanto o total do Brasil cresceu 11,8%.



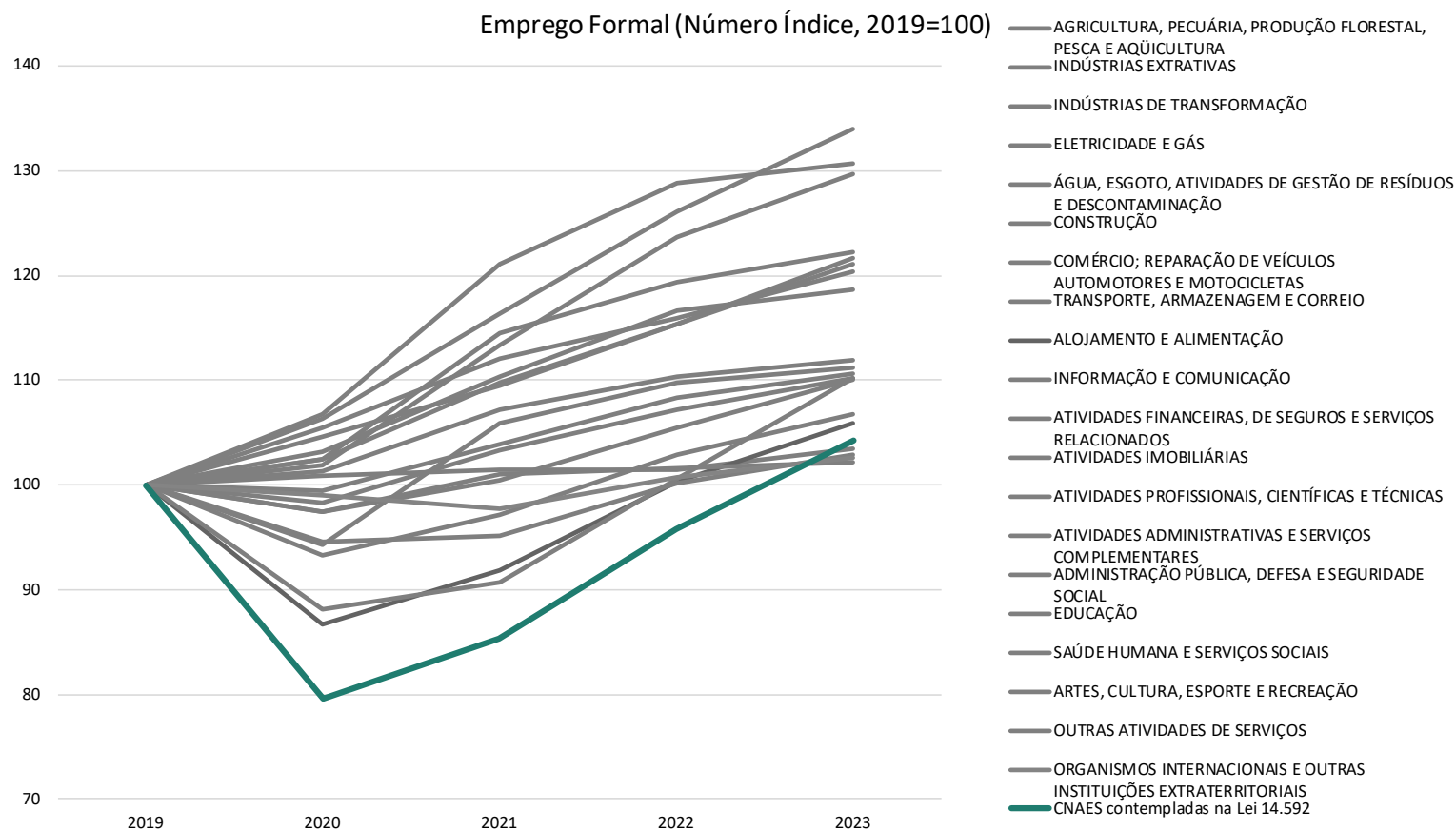
Fonte: RAIS e Caged. Elaboração: Tendências.

<sup>1</sup>Considerando o estoque do emprego formal da RAIS até 2021 e calculado até 2023 a partir dos dados do Caged



# A deterioração das CNAEs Perse é a maior entre todas as seções

- O grupo de subclasses da CNAE beneficiadas pelo programa foram as mais afetadas se comparadas às seções da CNAE (que abrangem desde agricultura, indústria, e os principais grupos de serviços), o que indica uma efetiva focalização do programa nas CNAES mais atingidas pela pandemia<sup>1</sup>.



Fonte: RAIS e Caged.

\*Obs: cada uma das CNAES beneficiadas pelo PERSE foram excluídas das suas respectivas seções para, assim, permitir uma comparação direta entre atividades beneficiadas e não beneficiadas pelo programa.



## Apesar do destaque em 22-23, alta acumulada do grupo é uma das menores

- Embora sejam um destaque positivo as CNAEs Perse nos últimos dois anos, considerando horizonte desde o pré-pandemia, esse grupo foi um dos que menos cresceram, dada a magnitude da queda em 2020:

Variação do emprego formal no pós-pandemia

Seção da CNAE	2020	2021	2022	2023	2023x2019
CONSTRUÇÃO	6,3%	9,6%	8,3%	6,3%	34,0%
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	6,7%	13,4%	6,4%	1,4%	30,6%
ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	1,9%	11,2%	9,1%	4,9%	29,7%
ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS	2,4%	11,8%	4,3%	2,4%	22,3%
INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	2,4%	7,2%	5,1%	5,5%	21,7%
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	4,6%	4,7%	5,4%	4,9%	21,1%
SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS	5,5%	6,3%	3,4%	3,8%	20,3%
ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO	3,2%	6,9%	5,8%	1,7%	18,7%
INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	1,2%	5,8%	3,0%	1,4%	11,8%
ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS	-5,8%	12,3%	3,7%	1,3%	11,1%
AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA	-0,5%	4,5%	4,2%	2,2%	10,6%
COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	-1,8%	5,2%	3,7%	2,8%	10,1%
ARTES, CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO	-11,9%	2,8%	10,9%	9,6%	10,1%
TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO	-2,5%	3,1%	5,0%	4,3%	10,1%
OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS	-6,8%	4,2%	5,8%	3,8%	6,7%
ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO	-13,3%	5,9%	9,3%	5,5%	5,8%
<b>CNAEs Perse</b>	<b>-20,4%</b>	<b>7,3%</b>	<b>12,3%</b>	<b>8,8%</b>	<b>4,3%</b>
ELETRICIDADE E GÁS	0,8%	0,7%	0,0%	1,9%	3,5%
EDUCAÇÃO	-5,5%	0,7%	5,2%	2,8%	2,9%
ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS	-1,0%	-1,4%	3,1%	1,9%	2,6%
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL	-2,6%	3,6%	0,7%	0,4%	2,1%
Total	-1,0%	5,4%	4,1%	2,9%	11,8%

Fonte: RAIS e Caged. Elaboração: Tendências.





Av. 9 de Julho, 3.624, 12º andar  
Jd. Paulista - 01406-000 - São Paulo - SP



Tel.: +55 11 3052 3311  
WhatsApp: +55 11 91445 5450  
[www.tendencias.com.br](http://www.tendencias.com.br)